



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

Incentivo financeiro à realização de testes de despiste ao SARS-CoV-2 prévios ao embarque para a Região Autónoma dos Açores.

“Voucher Destino Seguro Açores”

Quem pode beneficiar?

Podem beneficiar do “Voucher Destino Seguro Açores” todos os passageiros que desembarquem nos aeroportos nas ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Pico e Faial, provenientes de aeroportos localizados em zonas consideradas pela Organização Mundial de Saúde como sendo zonas de transmissão comunitária ativa ou com cadeias de transmissão ativas do vírus SARS-CoV-2, que apresentem teste de despiste negativo ao SARS-CoV-2 prévio ao embarque para a Região e que preencham o Questionário de Avaliação do Risco e Detecção Precoce na ferramenta My Safe Azores, disponível em <https://mysafeazores.com/>, devendo anexar o resultado do mesmo.

Qual o objetivo do incentivo?

O “Voucher Destino Seguro Açores” é um incentivo financeiro à realização de testes de despiste ao SARS-CoV-2 prévios ao embarque para a Região a partir de aeroportos localizados em zonas consideradas pela Organização Mundial de Saúde como zonas de transmissão comunitária ativa ou com cadeias de transmissão local ativas, utilizável, exclusivamente, na aquisição de bens ou serviços na Região, em estabelecimentos da rede de aderentes.

Quais os requisitos que o passageiro tem que obedecer?

São requisitos para beneficiar do “Voucher Destino Seguro Açores”, o passageiro ter realizado teste de despiste ao SARS-CoV-2 prévio ao embarque para a Região, com resultado negativo, bem como ter preenchido o Questionário de Avaliação do Risco e Detecção Precoce na ferramenta My Safe Azores, disponível em <https://mysafeazores.com/>, devendo anexar o resultado do mesmo.



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

Qual o apoio que posso receber?

O “Voucher Destino Seguro Açores” é fixado em € 35,00 (trinta e cinco euros), sendo emitido um voucher por cada passageiro que cumpra os requisitos mencionados no ponto anterior.

Qual a validade do voucher?

Os vouchers são válidos por dois meses, a contar da data da sua emissão, e podem ser usados para aquisição de bens e serviços em atividades turísticas na Região, em estabelecimentos da rede de aderentes.

Os vouchers são usados numa única transação, não sendo reembolsável o valor remanescente não descontado. Em cada transação pode ser utilizado mais do que um voucher.

Como formalizar o pedido de aquisição do voucher?

No ato de preenchimento do Questionário de Avaliação do Risco e Deteção Precoce na ferramenta My Safe Azores, disponível em <https://mysafeazores.com/>, o passageiro seleciona a opção beneficiar do “Voucher Destino Seguro Açores”, sendo que, após validação do teste negativo pela Autoridade de Saúde Regional, o voucher é remetido para o endereço de correio eletrónico constante do referido questionário.

Cabe, posteriormente, aos estabelecimentos aderentes descontar o valor do incentivo ao passageiro.

De que se trata a rede de aderentes?

A rede de aderentes destina-se às empresas, com sede ou com estabelecimento estável na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvam a sua atividade no âmbito do setor do turismo enquadrada na seguinte lista de CAE (Classificação Portuguesa Atividades Económicas – Rev.3):

Produtos característicos do turismo	CAE Ver.3
Alojamento	55
Restauração e Bebidas	56
Aluguer de equipamento de transporte	771
Agência de viagens, operadores turísticos e	79



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

guias turísticos	
Recreação e lazer e outros serviços turísticos	90 + 91 + 932

Como posso aderir?

A adesão à rede de aderentes é realizada através do preenchimento de um formulário eletrónico que consta do portal da internet destinado à gestão e divulgação do [«Voucher Destino Seguro Açores»](#), sendo o acesso efetuado através da área reservada a aderentes.

A partir de quando posso aderir?

A adesão à rede de aderentes pode ser efetuada a partir do dia 15 de outubro de 2020.

A empresa poderá ser comparticipada pela aquisição de equipamento tecnológico?

Pela adesão à rede de aderentes, e para facilitar o acesso ao portal da internet destinado à gestão e divulgação do «Voucher Destino Seguro Açores», pode ser atribuída uma comparticipação financeira para aquisição de equipamento tecnológico, correspondente a 50% do valor pago, até ao limite máximo de € 50,00 (cinquenta euros), por estabelecimento.

O valor da comparticipação financeira é adicionado ao saldo da conta corrente do estabelecimento aderente.

Como faço o pedido de comparticipação?

O pedido de comparticipação financeira é realizado através do preenchimento de um formulário eletrónico que consta do portal da internet destinado à gestão e divulgação do [«Voucher Destino Seguro Açores»](#), sendo o acesso efetuado através da área reservada a aderentes.

É necessário juntar algum documento?

É necessário juntar ao formulário cópias da fatura e do respetivo comprovativo de pagamento, relativo à aquisição do equipamento tecnológico, nos quais deve constar o número de identificação fiscal da entidade beneficiária.

Qual a validade do voucher?



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

Os vouchers são válidos por dois meses, a contar da data da sua emissão, e podem ser usados para aquisição de bens e serviços na Região, em estabelecimentos da rede de aderentes.

É possível usar o mesmo voucher mais do que uma vez?

Não, os vouchers são usados numa única transação, não sendo reembolsável o valor remanescente não descontado. Em cada transação pode ser utilizado mais do que um voucher.

Como se processa a troca do voucher?

O beneficiário deverá apresentar o voucher no estabelecimento aderente, preferencialmente, em modo digital, onde será efetuado o desconto relativo a cada voucher no ato do pagamento do bem ou serviço.

Após a troca do voucher pelo estabelecimento aderente, na área reservada no portal da internet do «Voucher Destino Seguro Açores», o seu valor é adicionado ao saldo da conta corrente do estabelecimento aderente.

A conta corrente do estabelecimento aderente agrega o valor da comparticipação para aquisição de equipamento tecnológico e o valor total dos vouchers que estão por liquidar e liquidados pela direção regional com competência em matéria de turismo.

O saldo da conta corrente do estabelecimento aderente por liquidar será pago semanalmente pela direção regional com competência em matéria de turismo.